



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 043, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Concede 3º quinquênio ao servidor
MARLON BERNARDO DA SILVA.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 3º quinquênio a que tem direito o servidor **MARLON BERNARDO DA SILVA**, Mat. E-0389, ocupando o cargo de Operário I, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitido em 04/03/2004.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal